

**RESOLUÇÃO Nº05/2024/CONCIT  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aprova a liberação de recursos, no valor de até R\$ 246.018,00 (duzentos e quarenta e seis mil e dezoito reais), para cumprimento de indicações de emendas parlamentares individuais, durante o exercício de 2024, através da modalidade Convênio.

**O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei nº 5.772 de 12 de dezembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que na LOA 2024 do FUNTEC consta a indicação de emendas parlamentares individuais de caráter não impositivo no PROJETO/ATIVIDADE 0077, no valor global de R\$ 246.018,00 (duzentos e quarenta e seis mil e dezoito reais), conforme **LEI Nº. 9.245, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, estabelecendo em sua seção V, art. 42 a 48, as diretrizes para a aplicação de recursos de emendas parlamentares individuais, independentemente de autoria, em observância dos artigos 151, §§7º a 12, e 151- da Constituição Estadual, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 48, de 2019, e 53, de 2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação adotada em reunião realizada nesta data,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a liberação de recursos referente a EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DE CARÁTER NÃO IMPOSITIVO, inseridos no **Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC**, relativo ao exercício de 2024, consignados no orçamento vigente.

**Art. 2º** - Esta Resolução é subordinada à legislação referida no preâmbulo, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de Fevereiro de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Valmor Barbosa Bezerra  
Secretário(a) de Estado  
Presidente do CONCIT

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7RXW-XTF6-PKFT-HLNF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2024 é(são) :

- Valmor Barbosa Bezerra - 06/02/2024 16:15:01 (Docflow)